



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



INQUÉRITO COMUNITÁRIO À INOVAÇÃO
Community Innovation Survey

Documento Metodológico

CIS 2016 – INQUÉRITO COMUNITÁRIO À INOVAÇÃO 2016
(Community Innovation Survey)

- . **Designação da operação estatística:** CIS – Inquérito Comunitário à Inovação
- . **Sigla da operação estatística:** CIS
- . **Código da operação estatística:** 404
- . **Código SIGINE:** Não aplicável
- . **Código da atividade estatística - CGA*:** 791
- . **Código de versão do DMET:** 4.2
- . **Data de entrada em vigor da versão do DMET:** Abril de 2017
- . **Data da última atualização do DMET:** Abril de 2017
- . **Entidade responsável pela operação estatística:** DSECTSI – Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação / DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

Índice

I – Identificação da operação estatística	3
I.1 Designação da operação estatística	3
I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	3
I.3 Código da operação estatística	3
I.4 Código do SIGINE (modelo estatístico)	3
I.5 Código da Atividade Estatística	3
I.6 Código de Versão do Documento Metodológico	3
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	3
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	3
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	4
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	4
II – Justificação para uma nova versão do Documento Metodológica	5
III – Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	5
III.1 Contexto da operação estatística	5
III.2 Identificação das necessidades de informação que justificam a operação	8
III.3 Objetivos da operação estatística	9
III.4 Financiamento da operação estatística	9
IV – Caracterização Geral	10
IV.1 Tipo de operação estatística	10
IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística	10
IV.3 Periodicidade da operação estatística	11
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	11
IV.5 Principais utilizadores da informação	12
IV.6 Difusão	13
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	13
IV.6.2 Revisões	13
IV.6.3 Produtos de difusão regular	13
V – Caracterização Metodológica	16
V.1 População-alvo	16
V.2 Base de amostragem	19

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	19
V.4 Desenho da amostra	20
V.4.1 Características da amostra.....	20
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	20
V.5 Construção do (s) questionário (s).....	27
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)	27
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s).....	28
V.6 Recolha de dados.....	28
V.6.1 Recolha direta de dados.....	28
V.6.1.1 Período (s) de recolha	28
V.6.1.2 Método (s) de recolha.....	28
V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	29
V.6.1.4 Possibilidade de inquirição proxy	29
V.6.1.5 Sessões informativas.....	29
V.6.2 Recolha não-direta de dados	29
V.7.1 Validação e análise pós-recolha.....	30
V.7.2 Tratamento de não respostas	31
V.7.3 Obtenção de resultados.....	31
V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	32
V.7.5 Comparabilidade e coerência	32
V.7.6 Confidencialidade dos dados	33
VI – Suportes de recolha e Variáveis de observação	33
VII-Variáveis Derivadas.....	84
VIII-Indicadores a disponibilizar	90
VIII.1 – Indicadores estatísticos disponibilizados no Portal de Estatísticas Oficiais do INE	90
VIII.2 – Indicadores disponibilizados no Portal da DGEEC (Sumários Estatísticos)	108
IX-Conceitos.....	115
X-Classificações	131
XI-SIGLAS E ABREVIATURAS.....	132
XII-BIBLIOGRAFIA.....	134
ANEXO I	135
The Community Innovation Survey 2016 - Methodological recommendations.....	135

I – Identificação da operação estatística

I.1 Designação da operação estatística

CIS – Inquérito Comunitário à Inovação

I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

CIS

I.3 Código da operação estatística

404

I.4 Código do SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

I.5 Código da Atividade Estatística

80 - Área de Atividade: Ciência e Tecnologia

801 - Família de Atividades: Estatísticas da Ciência e Tecnologia

791 - Atividade estatística: Estatísticas da Inovação

I.6 Código de Versão do Documento Metodológico

4.2

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Abril de 2017

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Abril de 2017

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

Entidade com Delegação de Competências

Entidade: DGEEC/MCTES (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)

Unidade orgânica: DSECTSI (Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação)

- Nome: Dr. Alexandre Paredes – Diretor de Serviços

- Telefone: +351 213 949 350

- E-mail: alexandre.paredes@dgeec.mec.pt

Ponto focal no INE:

INE - DES/CV – Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas das Condições de Vida

- Nome: Dra. Eduarda Góis – (Diretora do Serviço de Estatísticas das Condições de Vida)

- Telefone: +351 218 426 237

- E-mail: eduarda.gois@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

A DGEEC-MCTES, no âmbito das inquirições CIS colabora e interage com o Eurostat, enquanto entidade orientadora e reguladora das estatísticas europeias sobre inovação (“DG EUROSTAT/G6: Innovation and Information Society”)

Técnico responsável: Gregor Kyi

Telefone: +352 4301 34553

E-mail: Gregor.Kyi@ec.europa.eu

das decisões do Parlamento e do Conselho Europeus, para a produção e desenvolvimento de estatísticas de Inovação harmonizadas entre os estados-membros.

Face às características particulares que diferenciam cada período de inquirição dos anteriores é adotada a expressão CIS 2016 para designar e identificar abreviadamente a edição atual.

O CIS 2016 – Inquérito Comunitário à Inovação 2016, é uma operação estatística da responsabilidade da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que, seguindo as recomendações metodológicas do Eurostat, visa a recolha direta de informação sobre Inovação (de Produto, de Processo, Organizacional e de Marketing) durante o período de 2014 a 2016, em empresas localizadas no território português.

Os dados serão recolhidos com base num inquérito amostral, adotando-se a inquirição exaustiva para os estratos correspondentes a empresas com 250 pessoas ao serviço ou mais.

Para o CIS 2016 serão inquiridas empresas sediadas em território português, com 10 ou mais pessoas ao serviço, pertencentes às Secções B (Divisões 05 a 09); C (Divisões 10 a 33); D (Divisão 35); E (Divisões 36 a 39); F (Divisões 42 e 43); G (Divisão 46 e Grupo 471); H (Divisões 49 a 53); J (Divisões 58 a 63); K (Divisões 64 a 66); M (Divisões 69 e 71 a 75) e Q (Divisão 86), da CAE – Rev. 3.

A recolha de dados será baseada num questionário eletrónico disponibilizado via Internet.

O lançamento do inquérito está previsto para junho de 2017 e o final da recolha de dados está previsto para novembro de 2017. Em junho de 2018 será finalizada esta operação estatística, com a transmissão dos resultados finais para o Eurostat.

Foram mantidas no questionário as três questões nacionais (10.1, 11.1 e 11.2) introduzidas no CIS 2012 e CIS 2014 com o objetivo de analisar a participação dos clientes e/ou utilizadores nas atividades de inovação, assim como na produção de produtos inovadores. No CIS 2014, este conjunto de questões foi também respondido pelas empresas que desenvolveram inovações organizacionais e/ou inovações de marketing. Na edição anterior do inquérito, CIS 2012 este conjunto de questões foi apenas dirigido às empresas que tivessem desenvolvido atividades de inovação tecnológica (inovação de produto e/ou inovação de processo e/ou atividades em curso ou abandonadas).

O CIS 2016, à semelhança das três edições anteriores (CIS 2010, CIS 2012 e CIS 2014) utiliza duas variáveis que se encontram abrangidas pela fonte administrativa IES (Informação

Empresarial Simplificada) nomeadamente: o “volume de negócios da empresa” e “número médio de pessoas ao serviço na empresa”, para os períodos 2014 e 2016.

As principais alterações registadas no inquérito CIS 2016 quando comparado com a edição anterior (CIS 2014) são as seguintes:

- Introdução da questão 1.4 sobre o grau de importância de determinadas estratégias introduzidas pela empresa;
- Na questão 5.3, introduziu-se uma questão sobre a expectativa que o total das despesas de inovação mude em 2017 e 2018;
- A questão 7.1 do CIS 2016, relativas às fontes de informação das atividades de inovação, foi incluída;
- Na questão 7.3 foram eliminadas 2 localizações de parceiros de inovação (Estados Unidos da América e China/Índia);
- Foram incluídas duas novas questões 13.1 e 13.2 sobre o efeito da legislação ou regulamentação nas atividades de inovação;
- Foi incluído um novo módulo (M), com questões sobre inovações em logística (questões 16.1 a 16.5).

III.2 Identificação das necessidades de informação que justificam a operação

Necessidades resultantes de obrigações legais:	
Legislação comunitária	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Regulamento de execução (UE) N.º 995/2012 da Comissão de 26 de outubro de 2012 que aplica a Decisão N.º 1608/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à produção e ao desenvolvimento de estatísticas comunitárias em matéria de ciência e de tecnologia	
Compromissos perante organizações internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Eurostat	
Legislação nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro (Lei orgânica da DGEEC/MCTES); Despacho (extrato) n.º 13245/2012, homologação do Protocolo de delegação de competências celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, I.P. e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), que estabelece os termos e condições da delegação de competências necessárias para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na área da educação, formação e aprendizagem, da ciência e tecnologia e da sociedade da informação; Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que estipula o funcionamento do SEN.	
Pedido direto de informação por parte do/de:	
Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
Entidades comunitárias	<input type="checkbox"/>
Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>

Especificar:	
Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar:	
Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
Contrato/Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
Outras necessidades	<input type="checkbox"/>

III.3 Objetivos da operação estatística

O CIS 2016 tem como principais objetivos:

- A produção e atualização de indicadores estatísticos sobre a inovação nas empresas, através de um inquérito harmonizado que permite a comparação internacional dos dados.
- Responder a compromissos nacionais e internacionais de recolha, tratamento e disseminação das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os compromissos assumidos com o *Eurostat* para a produção de estatísticas sobre Inovação.

III.4 Financiamento da operação estatística

Financiamento total:	
da entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>

Financiamento total:	
de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
Especificar:	
Cofinanciamento:	
Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
Entidade responsável e outra entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
Especificar:	

IV – Caracterização Geral

IV.1 Tipo de operação estatística

Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
Recenseamento	<input type="checkbox"/>
Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística

Fonte direta	<input checked="" type="checkbox"/>
Fonte não-direta	
Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>

Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Mensal	<input type="checkbox"/>
Trimestral	<input type="checkbox"/>
Semestral	<input type="checkbox"/>
Anual	<input type="checkbox"/>
Bienal	<input checked="" type="checkbox"/>
Trienal	<input type="checkbox"/>
Quadrienal	<input type="checkbox"/>
Quinquenal	<input type="checkbox"/>
Decenal	<input type="checkbox"/>
Não periódico	<input type="checkbox"/>
Outra	
Especificar:	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Continente	<input type="checkbox"/>
Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>

Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
País	<input checked="" type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar:	

IV.5 Principais utilizadores da informação

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
INE	<input checked="" type="checkbox"/>
Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
Direção Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Administração Pública, Sociedades não financeiras, Instituições ou associações sem fins lucrativos, Estudantes, Investigadores e docentes	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Eurostat, UNESCO, OCDE	

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

De acordo com o ponto 1 da secção 7 do anexo II do Regulamento de execução (UE) Nº 995/2012 da Comissão de 26 de outubro de 2012, os resultados devem ser transmitidos ao Eurostat no prazo de dezoito meses a contar do final do ano civil do período de referência (Junho de 2018).

A disponibilização da informação no site da DGEEC/MCTES está prevista para 30 de setembro de 2018.

No portal do INE serão disponibilizados indicadores relativos a esta operação estatística.

IV.6.2 Revisões

Não são efetuadas quaisquer revisões aos dados

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade da disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Quadros Pré-Definidos (Questionário Internacional)	CIS 2016 – Tabulações para Eurostat	Bienal	País

Quadros Pré-Definidos	Indicadores sobre Inovação das pequenas e médias empresas (para efeitos do Regional Innovation Scoreboard (RIS) ao abrigo do CIS 2016 – Methodological Recommendations)	Bienal	NUTS II
-----------------------	---	--------	---------

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade da disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	CIS 2016: Inquérito Comunitário à Inovação 2016 – Sumários estatísticos	Bienal	NUTS II
Quadros a pedido	Inquérito Comunitário à Inovação 2016 – SEN, OCDE, UNESCO	Bienal	NUTS II
Ficheiro de Microdados*	CIS 2016 – Microdados anonimizados para outros utilizadores	Bienal	Empresa
Quadros a pedido*	CIS 2016 – Tabulações anonimizadas para Outros Utilizadores	Bienal	NUTS II

Indicadores	CIS 2016 – Indicadores disponibilizados no portal do INE	Bienal	NUTS II
-------------	--	--------	---------

* A disponibilizar pelo INE em condições específicas.

V – Caracterização Metodológica

V.1 População-alvo

A população-alvo do CIS 2016 corresponde ao conjunto de Empresas, sediadas em território português, com mais de 10 pessoas ao serviço, pertencentes às Secções B (Divisões 05 a 09); C (Divisões 10 a 33); D (Divisão 35); E (Divisões 36 a 39); F (Divisões 42 e 43); G (Divisão 46 e Grupo 471); H (Divisões 49 a 53); J (Divisões 58 a 63); K (Divisões 64 a 66); M (Divisões 69 e 71 a 75) e Q (Divisão 86), da CAE – Rev. 3.

Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Dimensão Regional
B	Divisões 05 a 09		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
C	Divisões 10 a 14		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 15	Grupos 151 a 152	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 16	Grupos 161 a 162	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 17	Grupos 171 a 172	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 18	Grupos 181 a 182	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisões 19 a 21		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 22	Grupos 221 a 222	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 23	Divisão 23 (Exceto Grupo 237)	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
		Grupo 237	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II

Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Dimensão Regional
C	Divisão 24	Divisão 24 (Exceto Grupo 245)	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
		Grupo 245	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 25	Grupos 251 a 259	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisões 26 a 27		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 28	Divisão 28 (Exceto Grupos 283 e 289)	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
		Grupo 283	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
		Grupo 289	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisões 29 a 31		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 32	Grupos 321 a 329	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 33	Grupos 331 a 332	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
D	Divisão 35		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
E	Divisões 36 a 37		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 38	Grupos 381 a 383	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Divisão 39		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
F	Divisões 42 a 43		[250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
G	Divisão 46	Grupos 461 a 469	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II
	Grupo 471		[250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)]	NUTS II

Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Dimensão Regional
H	Divisão 49	Divisão 49 (Exceto Grupo 494)	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
		Grupo 494	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
	Divisões 50 a 53		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
J	Divisão 58	Grupos 581 a 582	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
	Divisões 59 a 62		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
	Divisão 63	Grupos 631 a 639	[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
K	Divisões 64 a 66		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
M	Divisão 69		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
	Divisões 71 a 75		[10-49] Pessoas ao Serviço [50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II
Q	Divisão 86		[50-249] Pessoas ao Serviço [250 ou + [Pessoas ao Serviço (Censitário)	NUTS II

V.2 Base de amostragem

Alojamentos	<input type="checkbox"/>
Empresas (excluindo agrícolas)	
Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input checked="" type="checkbox"/>
Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
Estabelecimentos	
Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
Veículos	<input type="checkbox"/>
Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
Administrações públicas	<input type="checkbox"/>
Outras	<input type="checkbox"/>
Especificar:	
Indicar a unidade amostral:	

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Empresa

V.4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

Características da amostra:

- Probabilística
 - Estratificada
 - Por conglomerados
 - Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar:

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra do CIS 2016 é uma amostra estratificada, tendo a população-alvo sido repartida em subgrupos estruturados (estratos) tão homogéneos quanto possível e mutuamente exclusivos.

A seleção da amostra do CIS 2016 efetuou-se com base numa combinação de técnicas de amostragem:

1. **Amostragem aleatória simples sem reposição dentro de cada estrato** (com probabilidades conhecidas de seleção aplicadas a cada estrato) – como regra;
2. **Seleção exaustiva** – no caso das empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço.

Não se definiu inicialmente uma dimensão mínima para a amostra, contudo, para a sua construção considerou-se que:

- a sua dimensão deveria garantir os níveis de precisão que garantem a qualidade dos resultados e representatividade para a população;
- nos estratos com menos de 6 empresas na população, todas as empresas deveriam ser incluídas no correspondente estrato na amostra;
- a amostra deveria ser suficientemente grande para compensar a retirada de empresas (por força do seu encerramento ou alteração das suas características).

As variáveis de estratificação, ou seja, as características usadas para repartir a amostra do CIS 2016 em subgrupos estruturados são:

- **Dimensão das empresas** (considerando o Escalão de Pessoas ao Serviço - EPS):
 - [10 - 49] Pessoas ao serviço;
 - [50 - 249] Pessoas ao serviço;
 - 250 ou mais Pessoas ao serviço;

Exceções:

- CAE's 42; 43; 471 onde se consideram apenas as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço;
- CAE 86 onde só se consideram empresas com 50 ou mais pessoas ao serviço.

- **Classificação da Atividade Económica (CAE)** a dois dígitos (ao nível da Divisão).

Exceções:

- CAE a 3 dígitos (ao nível do Grupo) para as divisões 15, 16; 17; 18; 22; 25; 32; 33; 38; 46; 58 e 63.
- Divisão 23, onde se consideram 2 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - a. Divisão 23 (excluindo Grupo 237);
 - b. Grupo 237.

- Divisão 24, onde se consideram 2 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - a. Divisão 24 (excluindo Grupo 245);
 - b. Grupo 245.
- Divisão 28, onde se consideram 3 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - a. Divisão 28 (excluindo Grupos 283 e 289);
 - b. Grupo 283;
 - c. Grupo 289.
- Divisão 47, onde se considera apenas o Grupo 471;
- Divisão 49, onde se consideram 2 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - a. Divisão 49 (excluindo Grupo 494);
 - b. Grupo 494.

- **Região (NUTS II), correspondendo a 7 regiões:**

- Norte (código NUTS II=11)
- Centro (código NUTS II=16)
- Área Metropolitana de Lisboa (código NUTS II=17)
- Alentejo (código NUTS II=18)
- Algarve (código NUTS II=15)
- Região Autónoma dos Açores (código NUTS II=20)
- Região Autónoma da Madeira (código NUTS II=30)

- **Atualização da amostra:**

Durante o processo de recolha e validação dos dados, é espectável que alguma informação sobre as empresas da amostra venha a ser sujeita a atualização para se ultrapassarem diferenças entre a informação disponível no momento da seleção da amostra e a atualidade da realidade das empresas no momento da inquirição.

Empresas reclassificadas

As empresas são reclassificadas sempre que a sua caracterização inicial sofra alterações sem que isso as exclua da amostra (i.e. quando, apesar das alterações constatadas, as empresas continuavam a apresentar características compatíveis com os critérios estabelecidos para a construção da amostra).

Neste contexto, para efeitos de tratamento da amostra, considera-se uma empresa reclassificada quando existem mudanças na sua caracterização (ao nível do EPS, da NUTS II e/ou da CAE) que obrigam a classificá-la num estrato diferente daquele a que pertencia inicialmente na amostra.

Empresas excluídas

As empresas são excluídas da amostra quando:

- a sua caracterização inicial sofra alterações que não permitam que estas satisfaçam os critérios definidos para a amostra (por exemplo, quando a alteração da dimensão e/ou atividade não permitia recolocar a empresa entre os estratos estabelecidos);

- se forem consideradas como empresas inativas:
 - por se provar que cessaram sua atividade, de acordo com as regras estabelecidas para o efeito;
 - por persistirem como incontactáveis ao longo da operação, nos termos definidos neste guia.

Desta forma e para efeitos da correção da amostra, são excluídas da amostra as empresas tidas como inativas ou aquelas cuja caracterização, considerando as variáveis de estratificação, muda de tal forma que deixam de poder pertencer à população-alvo.

Consequências das correções

As correções (reclassificações e exclusões) não têm reflexos só na amostra, mas também na população-alvo.

O número de empresas da população (total ou por estrato) é afetado na proporção direta do peso inicial das empresas que são sujeitas a correções na amostra.

Tanto as situações de empresas reclassificadas como as de empresas excluídas equivalem, de facto, a exclusões de empresas relativamente ao seu estrato inicial.

Consequências das correções

Na amostra	<ul style="list-style-type: none">• Ao estrato inicial é retirada cada empresa reclassificada / excluída• Quando há permanência, cada empresa reclassificada é acrescentada ao novo estrato correspondente à sua nova caracterização
No universo	<ul style="list-style-type: none">• Ao estrato inicial é retirado o peso inicial de cada empresa reclassificada / excluída• Quando há permanência, o peso inicial de cada empresa reclassificada é acrescentado ao estrato correspondente à sua nova caracterização

Causas das correções

Existem diversas situações decorrentes da natureza dinâmica da atividade económica e da vida das empresas que provocam as alterações na caracterização demográfica das empresas que podem levar a correções na amostra,

Neste contexto, seguindo as orientações do Eurostat e tendo em conta a experiência de anteriores inquirições, deve dar-se atenção às seguintes situações:

1. MORTE DE EMPRESAS: Falência / dissolução / liquidação

Só devem ser retiradas por falência / dissolução / liquidação as empresas com cessação definitiva da atividade antes de 30/09/2016 ou, havendo falência em período posterior, quando não exista possibilidade documentada de obtenção de resposta para a empresa em causa.

De acordo com recomendações do *Eurostat* as empresas que faliram durante o período de observação, entre 2014 e 2016 (para o CIS 2016), devem ser eliminadas da amostra e da população-alvo.

Exceção: quando a falência foi demasiado tardia no período de referência, devendo neste caso as empresas serem incluídas na população-alvo.

2. FUSÃO

Fusão de duas ou mais empresas, formando apenas uma empresa:

- Se a fusão teve lugar no período inicial de inquirição – até 31 de Maio de 2017 : a nova unidade resultante da fusão deve responder apenas a um questionário para o conjunto das empresas fundidas;
- Se a fusão teve lugar mais tarde no período de inquirição – depois de 31 de Maio de 2017 : as unidades originais devem ser tratadas tal como estão, i.e. separadamente, ignorando-se a fusão.

Terá de haver algum cuidado para que se evite que as unidades respondam incluindo elementos das outras unidades, indo para além dos seus elementos originais.

3. CISÃO

Cisão de empresas (separação) para formar novas unidades:

- Se a separação teve lugar no período inicial de inquirição – até 31 de Maio de 2017: a população-alvo deve ser corrigida de maneira a incluir as novas unidades.
- Se a separação teve lugar mais tarde no período de inquirição – depois de 31 de Maio de 2017 – ou se a empresa não puder fornecer informações para cada unidade de forma separada – deve tratar-se a unidade como antes da cisão.

4. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE (CAE)

- Alteração da atividade para um código CAE dentro da população-alvo:

Quando existe alteração da atividade principal da empresa respondente para um código CAE incluído nos critérios de definição da população-alvo, procede-se à reclassificação da empresa, considerando-a como pertencente à nova categoria da CAE.

- Alteração da atividade para um código CAE fora da população-alvo:

Quando existe alteração da atividade principal da empresa respondente para um código CAE que não pertence à população-alvo, a empresa é retirada da amostra.

5. ALTERAÇÃO ESCALÃO DE PESSOAS AO SERVIÇO (EPS)

- Alteração no número de pessoas ao serviço para um EPS da população-alvo:

Quando o número de pessoas ao serviço declarado pela empresa no IES implicar uma alteração em relação ao EPS inicial que não a retire da amostra, a empresa deverá ser reclassificada em conformidade.

- Alteração no número de pessoas ao serviço para um EPS fora da população-alvo:

Quando o número de pessoas ao serviço na resposta ao IES coloca o EPS da empresa fora dos critérios da população-alvo a empresa é retirada da amostra.

6. DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA – uma outra situação de não atividade no CIS

- São consideradas inativas e retiradas da amostra as empresas em que haja devolução de mais do que três cartas quando enviadas para a mesma morada e quando não se

encontrem moradas alternativas, depois de esgotadas todas as fontes acessíveis consideradas úteis para a confirmação de moradas (ex. Coface, dnb direct, páginas amarelas, internet, Racius, etc.).

- **São consideradas inativas e retiradas da amostra as empresas em que haja devolução de pelo menos cinco cartas enviadas para moradas diferentes e quando não se encontrem mais moradas alternativas**, depois de esgotadas todas as fontes acessíveis consideradas úteis para a confirmação de moradas (ex. Coface, dnb direct, páginas amarelas, internet, Racius, etc.).

7. OUTRAS SITUAÇÕES

Embora as empresas subsidiárias/filiais possam obter as informações necessárias à resposta junto à empresa mãe (nomeadamente a partir do estrangeiro), a informação fornecida só deverá referir-se à subsidiária/filial inquirida (localizada em território nacional, como decorre da definição da população-alvo).

Subsidiárias/filiais de multinacionais que solicitam o contacto com a empresa mãe: Existe uma dificuldade generalizada com organizações multinacionais para reportar informações a nível nacional, contudo as mesmas terão pelo menos que fazer todos os esforços para delinear os seus dados para as unidades nacionais. Apenas as subsidiárias nacionais de empresas multinacionais deverão ser incluídas no inquérito.

- **Software utilizado: SPSS**

V.5 Construção do (s) questionário (s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)

O tempo médio de preenchimento deste inquérito pode ser muito variável, dependendo se as empresas desenvolvem atividades de inovação ou não. Tendo em conta os resultados do CIS 2014, as empresas que desenvolveram atividades de inovação, necessitaram em média de 57 minutos para responder ao inquérito, enquanto as empresas que não desenvolveram esse tipo de atividades necessitaram apenas de 27 minutos.

V.6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

V.6.1.1 Período (s) de recolha

O período de recolha dos dados realiza-se entre junho e novembro de 2017.

V.6.1.2 Método (s) de recolha

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

A taxa de resposta terá que ser igual ou maior a 70%

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição proxy

<ul style="list-style-type: none">• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério:	
<ul style="list-style-type: none">• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

V.6.1.5 Sessões informativas

Não se aplica.

V.6.2 Recolha não-direta de dados

Nome da Fonte	Tipo de fonte (administrativa, operação estatística)	Identificação da entidade responsável da fonte	Período de referência dos dados da fonte
IES	Operação Estatística	INE	2014 e 2016

V.7 Tratamento de dados

V.7.1 Validação e análise pós-recolha

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

Regras de domínio

Regras de coerência

Regras de estrutura

2. Breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos

A plataforma online permite não só a recolha da informação como, em simultâneo, a validação automática dos conteúdos: A partir da validação automática assegura-se a eliminação de erros de não resposta e a consistência das respostas, por sua vez a progressão na resposta encontra-se condicionada à correção de erros detetados, depois de notificados os respondentes. Após a submissão da resposta, cada técnico da equipa CIS valida os dados por empresa, verificando a informação das várias secções e comparando as despesas de inovação com os valores declarados na inquirição anterior.

O tratamento dos dados efetua-se em três momentos:

Validação automática – a plataforma online permite não só a recolha da informação como, em simultâneo, a validação automática dos conteúdos.

- A partir da validação automática assegura-se a eliminação de erros de não resposta e a consistência das respostas.
- A progressão na resposta encontra-se condicionada à correção de erros detetados, depois de notificados os respondentes.

Validação pelos técnicos – os técnicos afetos à equipa CIS têm acesso a um módulo de validação onde poderão visualizar e editar respostas encerradas com o objetivo de caso a caso serem corrigidos, em contacto com a empresa respondente, eventuais erros não detetados na validação automática.

Validação Macro – apuramento de resultados em comparação com edições anteriores do CIS, com resultados de outros países e com dados de outras fontes (administrativas ou inquirições):

- Durante a recolha, para principais indicadores;
- No final da recolha para todos os indicadores a transmitir ao Eurostat.

3. Descrição das metodologias para medir os erros de medida e de processamento

Não aplicável

V.7.2 Tratamento de não respostas

- **Item não resposta ou não resposta parcial:**

Esgotadas todas as formas de obtenção da informação em falta a partir da empresa poderá ser utilizado um método de imputação de respostas. Deste modo, este método é utilizado, apenas quando uma empresa encerra a resposta ao questionário e durante o processo de validação, se verificar a ausência de resposta a algumas variáveis ou em caso do preenchimento apresentar erros. Numa fase inicial, é estabelecido o contacto com o responsável da resposta para que proceda à validação e correção dessa informação ou efetue o preenchimento às questões em falta.

Nas situações em que não é possível o contacto com o responsável da resposta (ou mesmo acontecendo, ainda existam variáveis sem resposta ou respostas incoerentes) é utilizado o método de imputação de respostas indicado pelo *Eurostat* que consiste primeiramente na utilização de dados administrativos, históricos ou outros dados disponíveis que permitam preencher a informação em falta.

Se com este método persistirem faltas de informação, utilizar-se-á um procedimento que corresponde, genericamente, ao cálculo da média para cada estrato, retirando-se os outliers (“média aparada”). Procura garantir-se desta forma que a taxa de resposta para cada variável em causa, no estrato em análise, seja superior a 50%.

Se a taxa de resposta no referido estrato for inferior a 50% agrupa-se esse estrato com o vizinho e repete-se o processo descrito anteriormente.

- **Não resposta total:**

O *Eurostat* obriga a um Inquérito de não resposta se a taxa de resposta global for inferior a 70% da amostra corrigida. Um inquérito, a aplicar sobre um número reduzido de empresas, com questões relativas apenas às variáveis consideradas fundamentais. Os resultados deste inquérito serão utilizados para recalcular os ponderadores de extrapolação consoante metodologia indicada pelo *Eurostat*.

V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados recolhidos e validados para as empresas respondentes que constituem a amostra serão sujeitos à aplicação de fatores de ponderação que permitirão a sua extrapolação para o total de empresas na população.

Para o cálculo dos fatores de ponderação serão utilizadas as estratificações segundo a CAE, a classe de dimensão e região NUTS II, considerando-se o estrato a que a empresa pertencia no momento de seleção da amostra.

Para cada empresa, o fator de ponderação corresponde ao rácio entre o número de empresas na população do seu estrato e o número de empresas na amostra realizada desse estrato. Este procedimento ajusta o peso dos respondentes de forma a compensar as não respostas.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não se aplica.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

- **Quebras de séries:**

O CIS realiza-se desde 1991, constituindo-se os seus questionários ao longo do tempo objecto de diversas reformulações que em muitos casos implicam a revisão e introdução de conceitos.

A realização de séries temporais esteve sempre confinada a um reduzido número de indicadores e muitas vezes condicionada por limitações decorrentes da amplitude da população alvo considerada em cada inquirição. As metodologias aplicadas estão elas próprias em constante redefinição.

Se estas situações perturbam já a construção de séries temporais pertinentes, a evolução recente das classificações das atividades económicas com a implementação da CAE Rev. 3 implica uma quebra de série cujo tratamento carece ainda da estabilização metodológica, nomeadamente no seio do Eurostat.

- **Coerência:**

Alguns dados serão confrontados com informação proveniente do INE, da própria DGEEC-MCTES e de outras fontes consideradas relevantes. A coerência entre estas fontes baseia-se sobretudo no facto de se utilizarem apenas informações a partir de variáveis construídas no seio do mesmo quadro conceptual. Os dados estatísticos produzidos na DGEEC/MCTES e utilizados nestas comparações provêm de instrumentos de recolha aprovados no seio do SEN.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas Autoridades Estatísticas.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento do segredo estatístico aos dados consiste na aplicação de diferentes métodos de controlo da divulgação estatística, consoante se trate de dados tabulares ou de um ficheiro de microdados para fins científicos. No primeiro caso é aplicada a regra da frequência mínima de 3 unidades por cruzamento de variáveis, enquanto no segundo são seguidas as orientações do Eurostat que consistem na eliminação, recodificação e microagregação de variáveis.

Software utilizado: mu-Argus

VI – Suportes de recolha e Variáveis de observação

1. Suporte de recolha: Questionário – CIS 2016 - Inquérito Comunitário à Inovação 2016, registado no INE, com o n.º 10295, válido até 31 de Dezembro de 2017.



2. Questionário CIS
2016Papel_comvariav

3. Neste inquérito são inquiridas as seguintes entidades:

- Entidade inquirida (recolha direta/questionário): Empresa

- Entidade responsável pelo envio dos dados administrativos (IES): Instituto Nacional de Estatística

4. Variáveis de observação

(Nota: A informação relativa a variáveis de observação tem caráter provisório, sendo posteriormente sujeita a análise e validação, aquando do seu registo no SMI/INE)

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da Variável	Unidade Estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	RESP_NOME		Nome do responsável pelo preenchimento	Indivíduo					Texto	Não aplicável
	RESP_APELID		Apelido do responsável pelo preenchimento	Indivíduo					Texto	Não aplicável
	RESP_FUNC		Função do responsável na empresa	Indivíduo					Texto	Não aplicável
	RESP_TELEM		Telemóvel do responsável	Indivíduo						Número
	RESP_TELEF		Telefone do responsável	Indivíduo						Número
	RESP_FAX		Fax do responsável	Indivíduo						Número

	RESP_MAIL		Correio eletrónico (e-mail) do responsável	Indivíduo					Texto	Não aplicável
	NOME		Nome da empresa	Empresa					Texto	Não aplicável
	NIPC		Número de Identificação de Pessoa Coletiva	Empresa					[100000000, 999999999]	Não aplicável
	CAE_REV3		Atividade principal CAE (Rev. 3 – 2007)	Empresa	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3		5		Código
	DES_CAE		Descrição da atividade	Empresa	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3		Subclasse	Texto	Não aplicável
	MORADA		Morada da empresa	Empresa					Texto	Não aplicável
	CP4		Código postal da empresa	Empresa	V00883	Código Postal				Código
	CP3		Código postal da empresa	Empresa	V00883	Código Postal auxiliar				Código
	DESPOS		Designação Postal	Empresa	V00883	Código Postal				
	MUNICIPIO		Município	Empresa	V00017	Código da Divisão Administrativa		2		Não aplicável

	TELEMOVEL		Telemóvel	Empresa						Não aplicável
	TELEFONE		Telefone	Empresa						Não aplicável
	FAX		Fax	Empresa						Não aplicável
	WEBSITE		Site da empresa (Website)	Empresa					Texto	Não aplicável
	EMAIL		Correio eletrónico (e-mail)	Empresa					Texto	Não aplicável
	GP		Em 2016, a empresa fez parte de um grupo de empresas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	HO		Em que país se localiza a sede do grupo	Empresa	V00460	ISO 3166 -1 – norma internacional – códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1			Não aplicável
	NG		Nome do grupo	Empresa					Texto	Não aplicável
	ENMRG		Fundiu-se com outra empresa ou adquiriu parcial ou totalmente outra empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	ENOUT		Vendeu, fechou ou fez outsourcing de algumas das tarefas ou funções da empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	MARLOC		A. Mercado Local / regional, em Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	MARNAT		B. Mercado Nacional (em Portugal, para além do local/regional)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	MAREUR		C. Outros Países da União Europeia (UE), países da EFTA ou países candidatos à UE	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	MAROTH		D. Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LARMAR		De entre os mercados geográficos indicados, indique qual o que teve mais peso no volume de negócios da empresa durante o período de 2014 a 2016	Empresa					A= Mercado Local / regional, em Portugal; B= Mercado Nacional (em Portugal, para além do local/regional); C= Outros Países da União Europeia (UE), países da EFTA ou países candidatos à UE; D= Outros países	Código

	FIMPGS		Focar-se em melhorar os seus produtos ou serviços existentes	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	FNWGS		Focar-se em introduzir bens ou serviços inteiramente novos	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	FNWCUS		Focar-se em alcançar novos grupos de clientes	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	FCSOL		Focar-se em soluções específicas para clientes	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	FLOWP		Focar-se em baixos preços	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	INPDGD		Bens novos ou significativamente melhorados	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INPDSV		Serviços novos ou significativamente melhorados	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INITGD		Quem desenvolveu essas inovações de bens: a empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	INTOGD		Quem desenvolveu essas inovações de bens: A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INADGD		Quem desenvolveu essas inovações de bens: A empresa, adaptando ou modificando bens ou serviços desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INOTHGD		Quem desenvolveu essas inovações de bens: Outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INITSV		Quem desenvolveu essas inovações de serviços: a empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INTOSV		Quem desenvolveu essas inovações de serviços: A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	INADSV		Quem desenvolveu essas inovações de serviços: A empresa, adaptando ou modificando bens ou serviços desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INOTHSV		Quem desenvolveu essas inovações de serviços: Outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NEWMKT		Novo para o mercado da empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NEWFRM		Novo apenas para a empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	TURNMAR		Porcentagem do Volume de Negócios resultante da venda de novos produtos para o mercado da empresa	Empresa					Contínuo [0, 100]	Porcentagem (%)

	TURNIN		Percentagem do Volume de Negócios resultante da venda de novos produtos apenas para a empresa	Empresa					Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
	TURNUNG		Percentagem do Volume de Negócios resultante da venda de produtos não modificados ou só marginalmente modificados	Empresa					Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
	INPDFC		Novo para o mercado de Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim; 2= Não Sei	Código
	INPDFE		Novo para o mercado Europeu	Empresa					0=Não; 1=Sim; 2= Não Sei	Código
	INPDFW		Novo para o mercado mundial	Empresa					0=Não; 1=Sim; 2= Não Sei	Código
	INPSPD		Métodos de fabrico ou produção (de bens ou serviços) novos ou significativamente melhorados	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	INPSLG		Métodos de logística, entrega ou distribuição dos fatores produtivos (inputs) ou produtos finais (bens e/ou serviços) novos ou significativamente melhorados	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INPSSU		Atividades de apoio aos processos da empresa novas ou significativamente melhoradas (por exemplo, novos sistemas de manutenção, de contabilidade ou informática)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INITPS		Quem desenvolveu essas inovações de processo: a empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INTOPS		Quem desenvolveu essas inovações de processo: A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	INADPS		Quem desenvolveu essas inovações de processo: A empresa, adaptando ou modificando processos desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INOTHP		Quem desenvolveu essas inovações de processo: Outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INABA		Por terem sido abandonadas ou interrompidas antes da sua conclusão	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INONG		Por estarem ainda a decorrer (não concluídas até ao final de 2016)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	RRDIN		Atividades de I&D realizadas dentro da empresa (I&D intramuros)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	RDENG		A empresa realizou atividades de I&D entre 2014 e 2016, de forma:	Empresa					1=Contínua; 2=Ocasional	Código
	RRDEX		Aquisição externa de I&D (I&D Extramuros)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	RMAC		Aquisição de maquinaria, equipamento, software e edifícios	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	ROEK		Aquisição de conhecimento existente noutras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	RTR		Formação para atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	RMAR		Introdução das inovações no mercado	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	RDSG		Design	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	RPRE		Outras	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	RRDINX		Despesa com atividades de I&D realizadas dentro da empresa (I&D intramuros)	Empresa						Euros (€)
	RRDEXX		Despesa com aquisição externa de I&D (I&D extramuros)	Empresa						Euros (€)
	RMACX		Despesa com aquisição de maquinaria, equipamento, software e edifícios	Empresa						Euros (€)
	ROEKX		Despesa com aquisição de conhecimento existente noutras empresas ou organizações	Empresa						Euros (€)
	ROTRX		Despesa com todas as outras atividades de inovação	Empresa						Euros (€)
	RALLX		Despesa total (para estas cinco categorias da despesa)	Empresa						Euros (€)
	INCREXA		Aumentar	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	INCREPC		Se sim, aproximadamente	Empresa					Contínuo [0, 100]	Porcentagem (%)
	SAMEXA		Aproximadamente o mesmo (+/- 5%)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	DECEXA		Diminuir	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	DECREPC		Se sim, aproximadamente	Empresa					Contínuo [0, 100]	Porcentagem (%)
	NOEXA		Não são esperadas despesas com atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNEXA		Não sabe (ainda)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	INCREXB		Aumentar	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	SAMEXB		Aproximadamente o mesmo (+/- 5%)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	DECEXB		Diminuir	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NOEXB		Não são esperadas despesas com atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNEXB		Não sabe (ainda)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	FUNLOC		Apoio financeiro público proveniente da: Administração Local ou Regional	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	FUNGMT		Apoio financeiro público proveniente da: Administração Central (inclui Agências ou Ministérios, através dos programas do governo)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	FUNEU		Apoio financeiro público proveniente da: União Europeia (UE)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	FUNRTD		Indique se a empresa participou no 7º Programa Quadro da UE para Investigação e Desenvolvimento Técnico ou no Horizonte 2020 – Programa Quadro da UE para Investigação e Inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	FUNOt		Recebeu outro tipo de apoio financeiro público para a inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	FUNOtDesc		Indique as respetivas fontes (descreva)	Empresa					Texto	Não aplicável
	SENTG		Fonte interna: Dentro da própria empresa ou do grupo a que esta pertence	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SSUP		Fontes de mercado: Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou Software	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SCLPR		Fontes de mercado: Clientes ou consumidores do setor privado	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SCLPU		Fontes de mercado: Clientes ou consumidores do setor público	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	SCOM		Fontes de mercado: Concorrentes ou outras empresas do mesmo setor de atividade	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SINS		Fontes de mercado: Consultores, laboratórios ou instituições privadas de I&D	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SUNI		Educação & investigação: Universidades ou outras instituições do ensino superior	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SGOV		Educação & investigação: Laboratórios do Estado ou outros organismos públicos com atividades de I&D	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SPRV		Educação & investigação: Institutos de investigação privados	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SCON		Outras fontes: Conferências, feiras, exposições	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	SJOU		Outras fontes: Revistas científicas	Empresa					0= Não utilizada; 1=	Código

			e publicações técnicas/profissionais/comerciais						Baixa; 2= Média; 3= Alta	
	SPRO		Outras fontes: Associações profissionais ou empresariais	Empresa					0= Não utilizada; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	OtFIDesc		Indique uma fonte de informação que considere importante	Empresa					Texto	Não aplicável
	OtFICIs		Indique uma fonte de informação que considere importante e classifique-a:	Empresa					1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	CO		Durante o período de 2014 a 2016, a empresa cooperou no âmbito das atividades de inovação com outras empresas ou organizações	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO11		Outras empresas do mesmo grupo: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO12		Outras empresas do mesmo grupo: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO16		Outras empresas do mesmo grupo: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CO21		Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou Software: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO22		Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou Software: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO26		Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou Software: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO311		Clientes ou consumidores do setor privado: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO312		Clientes ou consumidores do setor privado: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CO316		Clientes ou consumidores do setor privado: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO321		Clientes ou consumidores do setor público: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO322		Clientes ou consumidores do setor público: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO326		Clientes ou consumidores do setor público: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO41		Concorrentes ou outras empresas do mesmo setor de atividade: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO42		Concorrentes ou outras empresas do mesmo setor de atividade: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CO46		Concorrentes ou outras empresas do mesmo setor de atividade: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO51		Consultores ou laboratórios comerciais: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO52		Consultores ou laboratórios comerciais: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO56		Consultores ou laboratórios comerciais: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO61		Universidades ou outras instituições do ensino superior: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CO62		Universidades ou outras instituições do ensino superior: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO66		Universidades ou outras instituições do ensino superior: Todos os outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO71		Estado, institutos de investigação públicos: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO72		Estado, institutos de investigação públicos: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO76		Estado, institutos de investigação públicos: Todos os Outros países	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO81		Institutos privados de investigação: Portugal	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CO82		Institutos privados de investigação: Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CO86		Institutos privados de investigação: Todos os Outros países da Europa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	ORGBUP		A empresa introduziu: Novas práticas de negócio	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	ORGWKP		A empresa introduziu: Novos métodos de organização das responsabilidades e da tomada de decisão	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	ORGEXR		A empresa introduziu: Novos métodos de organização das relações externas com outras empresas ou instituições públicas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	MKTDGP		A empresa introduziu: Mudanças significativas no aspeto / estética ou na embalagem dos produtos (bens e/ou serviços)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	MKTPDP		A empresa introduziu: Novas técnicas ou meios de comunicação (Media) para a promoção de bens ou serviços	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	MKTPDL		A empresa introduziu: Novos métodos de distribuição /colocação de produtos (bens e/ou serviços) ou novos canais de vendas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	MKTPRI		A empresa introduziu: Novas políticas de preço para os produtos	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CLUFEED		Formas de inclusão dos clientes e/ou utilizadores: Utilização de sistemas de feedback do cliente	Empresa					0= Não utilizado; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	CLUMKT		Formas de inclusão dos clientes e/ou utilizadores: Utilização de estudos de mercado, grupos de consumidores, grupos de discussão e entrevistas	Empresa					0= Não utilizado; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	CLUSUR		Formas de inclusão dos clientes e/ou utilizadores: Inquéritos às necessidades dos utilizadores através de métodos de pesquisa	Empresa					0= Não utilizado; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	CLUFOR		Formas de inclusão dos clientes e/ou utilizadores: Fóruns de desenvolvimento, tais como plataformas de desenvolvimento implementadas pela empresa para recolherem ideias dos utilizadores e comunidades dos mesmos	Empresa					0= Não utilizado; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	CLUADA		Formas de inclusão dos clientes e/ou utilizadores: Adaptação de bens ou serviços existentes pelos clientes e/ou utilizadores	Empresa					0= Não utilizado; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	CLUDEV		Formas de inclusão dos clientes e/ou utilizadores: Desenvolvimento de novos bens ou serviços pelos clientes e/ou utilizadores e que a empresa produziu e introduziu no mercado	Empresa					0= Não utilizado; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	INCLU		A sua empresa introduziu produtos (bens e/ou serviços) novos ou modificados no mercado entre 2014 e 2016 que foram parcial ou totalmente desenvolvidos por clientes e/ou utilizadores do produto?	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	INCLUTURN		Percentagem que corresponde a estes produtos (bens e/ou serviços) novos ou modificados que a empresa introduziu no mercado entre 2014 e 2016	Empresa						Percentagem
	HFFENT		Falta de financiamento interno para inovação	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HFCRE		Falta de crédito ou capital privado	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HFCOS		Custos com a inovação demasiado elevados	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HPPER		Falta de funcionários qualificados dentro da empresa	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HFPAR		Falta de parceiros para colaborar	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	HFSUBS		Dificuldades na obtenção de subsídios governamentais ou subsídios para a inovação	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HFDEM		Procura do mercado incerta para as suas ideias inovadoras	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HFCOMP		Demasiada concorrência no seu mercado	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HAMPDesc		Indique um obstáculo que considere relevante	Empresa					Texto	Não aplicável
	HAMPCLs		Indique um obstáculo que considere relevante e classifique –o	Empresa					1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	STIMPRS		Segurança do produto/proteção do consumidor: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NPBPRS		Segurança do produto/proteção do consumidor: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNCPRS		Segurança do produto/proteção do consumidor: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	BURPRS		Segurança do produto/proteção do consumidor: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CONPRS		Segurança do produto/proteção do consumidor: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NRPRS		Segurança do produto/proteção do consumidor: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	STIMOPS		Operacional e Segurança do trabalhador: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NPBOPS		Operacional e Segurança do trabalhador: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNCOPS		Operacional e Segurança do trabalhador: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	BUROPS		Operacional e Segurança do trabalhador: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CONOPS		Operacional e Segurança do trabalhador: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NROPS		Operacional e Segurança do trabalhador: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	STIMENV		Ambiental: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NPBENV		Ambiental: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNCENV		Ambiental: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	BURENV		Ambiental: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	CONENV		Ambiental: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NRENV		Ambiental: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	STIMIP		Propriedade intelectual: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NPBIP		Propriedade intelectual: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNCIP		Propriedade intelectual: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	BURIP		Propriedade intelectual: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CONIP		Propriedade intelectual: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	NRIP		Propriedade intelectual: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	STIMTAX		Impostos: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NPBTAX		Impostos: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNCTAX		Impostos: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	BURTAX		Impostos: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CONTAX		Impostos: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NRTAX		Impostos: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	STIMEMP		Emprego e assuntos sociais: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	NPBEMP		Emprego e assuntos sociais: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	UNCEMP		Emprego e assuntos sociais: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	BURTAX		Emprego e assuntos sociais: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CONEMP		Emprego e assuntos sociais: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NREMP		Emprego e assuntos sociais: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	STIMOTH		Outra: Inovação estimulada	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NPBOTH		Outra: Criada sem grandes problemas	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	UNCOTH		Outra: Criada com incerteza	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	BUROTH		Outra: Originou uma carga excessiva	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	CONOTH		Outra: Falta de consistência em toda a U.E	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	NROTH		Outra: Sem importância	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	REGINI		Iniciou uma ou mais atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	REGRFR		Absteve-se de iniciar uma ou mais atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	REGSTP		Parou uma ou mais atividades de inovação em curso	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	REGDLAY		Atrasou a conclusão de uma ou mais atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	REGINC		Aumentou os custos de uma ou mais atividades de inovação	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	HCOMPR		Nenhuma razão convincente para inovar	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	HBARIN		Consideraram inovar, mas as barreiras à inovação foram muito grandes	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	HLDEM		Baixa procura de inovações no seu mercado	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HPRIOR		Não foi necessário inovar por já existirem inovações anteriores	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HCOMPL		Não foi necessário inovar por existir pouca concorrência no mercado de atuação da empresa	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	HIDIN		Ausência de boas ideias para inovações	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HFENT		Falta de financiamento interno para inovação	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HCRE		Falta de crédito ou capital privado	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HCOS		Custos de inovação muito altos	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HPER		Falta de pessoal qualificado dentro da empresa	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HPAR		Falta de parceiros de cooperação	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HSUBS		Dificuldades na obtenção de subsídios ou apoios públicos para a inovação	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HDEM		Mercado com procura incerta para as suas ideias de inovações	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	HCOMPH		Demasiada concorrência no mercado de atuação da empresa	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HRBUR		Legislação / regulamentação que gera encargos excessivos	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HRUNC		Legislação / regulamentação que cria incerteza	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	HRLCNS		Legislação / regulamentação sem coerência em toda a UE	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	PROPAT		Requereu uma patente	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	PROUM		Requereu um modelo de utilidade	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	PRODSG		Registou um direito de design industrial	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	PROTM		Registou uma marca registada (trademark)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	PROTS		Utilizou segredos comerciais	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	PROCP		Direitos de autor	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGMGSY		Sistemas de gestão de stocks (por exemplo, monitorização automática (e em tempo real), rastreamento da entrega de mercadorias	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	LGDSMGT		Gestão da cadeia de fornecimento digital (inclui ausência de papel, cadeia de fornecimento de transações transparentes, gestão dos contactos com fornecedores, e controlo de processos de negócios associados)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
--	---------	--	--	---------	--	--	--	--	--------------	--------

	LGEPROC		E-procurement (por exemplo novas formas de compra e venda de materiais e bens através da Internet e de outros sistemas de informação entre fornecedores e empresas)	Empresa						0=Não; 1=Sim	Código	
	LGUAID		Identificação única e automática de produtos em toda a cadeia de fornecimento	Empresa						0=Não; 1=Sim	Código	

	LGREV		Logística inversa (todas as operações relacionadas com a reutilização e devolução de produtos e materiais)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGNWDM		Novos modelos de entrega, incluindo o uso de veículos com combustível alternativo ou logística multi-modal (por exemplo, utilização combinada do transporte rodoviário com o transporte marítimo/fluvial)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGIMPS		Melhoria do envio devido ao redesign (embalagem, peso, densidade)	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGOTH		Outra	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	LGPC		Aproximadamente qual a percentagem das suas despesas operacionais que se destinaram à logística em 2016?	Empresa					Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
	LGINWMT		Abrir novas oportunidades de mercado (por exemplo, novos clientes, produtos e/ou serviços novos ou significativamente melhorados)	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	LGIMPF		Melhorar o desempenho da empresa (aumentar a quota de mercado, o volume de negócios ou o lucro)	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	LGRESMT		Dar resposta a pressões do mercado (risco de perder clientes e/ou diminuição do volume de negócios)	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	LGIRES		Dar resposta a restrições financeiras (necessidade de reduzir custos ou limitar o aumento de custos)	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código
	LGRSPRV		Dar resposta a disposições regulamentares existentes ou futuras	Empresa					0= Sem importância; 1= Baixa; 2= Média; 3= Alta	Código

	LGEXP		Aproximadamente quanto é que a sua empresa gastou em inovações em logística em 2016?	Empresa					0=Não aplicável; 1=menos de 10.000 Euros; 2=10.000 e menos de 50.000 Euros; 3= 50.000 e menos de 100.000 Euros; 4= 100.000 e menos de 250.000 Euros; 5= 250.000 e menos de 500.000 Euros; 6= 500.000 e menos de 1 milhão de euros; 7= mais de um milhão de Euros; 8= Não sabe	Código
	LGNORE		Nenhuma razão convincente	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGOUTS		Nós subcontratamos a logística a outra empresa	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	LGOBS		Consideramos inovar, mas enfrentámos um ou mais dos seguintes obstáculos:	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGFIN		Consideramos inovar, mas enfrentámos um ou mais dos seguintes obstáculos: Obstáculos financeiros	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGTEC		Consideramos inovar, mas enfrentámos um ou mais dos seguintes obstáculos: Obstáculos técnicos	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código

	LGREG		Consideramos inovar, mas enfrentámos um ou mais dos seguintes obstáculos: Obstáculos regulamentares	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	LGOTH		Consideramos inovar, mas enfrentámos um ou mais dos seguintes obstáculos: Outro	Empresa					0=Não; 1=Sim	Código
	SLO16		Qual foi a percentagem do volume de negócios resultante de vendas a clientes fora de Portugal	Empresa					Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
	EMPUD		Percentagem aproximada de pessoas ao serviço com formação superior em 2016	Empresa					0= 0%; 1= 1% a 4%; 2= 5% a 9%; 3= 10% a 24%; 4= 25% a 49%; 5= 50% a 74%; 6= 75% a 100%	Código

	TEMPO		Estime quanto tempo (minutos) demorou a completar este questionário	Empresa						Número
	COMENTARIO		Observações	Empresa					Texto	Não aplicável

5. Variáveis obtidas através de recolha administrativa

Fonte (dos dados)	Designação da variável (na origem)	Unidade Estatística	Unidade de medida	Informação complementar
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Volume de negócios em 2014	Empresa	Euro	Declaração Anual/ Anexos A, B, C, da IES
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Volume de negócios em 2016	Empresa	Euro	Declaração Anual/ Anexos A, B, C, da IES
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Número médio de pessoas ao serviço da empresa em 2014	Empresa	Número	Declaração Anual/ Anexos A, B, C, da IES
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Número médio de pessoas ao serviço da empresa em 2016	Empresa	Número	Declaração Anual/ Anexos A, B, C, da IES

VII-Variáveis Derivadas

(Nota: Esta informação tem carácter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI)

Código da variável	Data início de vigência	Designação da Variável	Unidade Estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		Inovação de Produto	Empresa	Inovação de Produto 6907 - (07-03-2007)					N.º	Count (INPDGD=1 or INPDSV=1)
		Inovação de Processo	Empresa	Inovação de Processo 6906 - (07-03-2007)					N.º	Count (INSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1)
		Atividades de Inovação em curso ou abandonadas	Empresa						N.º	Count (INABA=1 or INONG=1)
		Atividades de Inovação	Empresa	Inovação 6654 - (07-03-2007)					N.º	Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1 or ORGBUP=1 or ORGWKP=1 or ORGEXR=1 or MKTDGP=1 or MKTPDP=1 or MKTPDL=1 or MKTPRI=1)

		Sem Atividades de Inovação	Empresa						N.º	Count (INPDGD=0 and INPDSV=0 and INPSPD=0 and INPSLG=0 and INPSSU=0 and INABA=0 and INONG=0 and ORGBUP=0 and ORGWKP=0 and ORGEXR=0 and MKTDGP=0 and MKTPDP=0 and MKTPDL=0 and MKTPRI=0)
		Inovação de produto e/ou processo	Empresa						N.º	Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)
		Volume de Negócios dos produtos novos apenas para a empresa	Empresa						Euro	sum (TURN16*TURNIN)
		Volume de Negócios dos produtos novos no mercado de atuação da empresa	Empresa						Euro	sum (TURN16*TURNMAR)
		Volume de negócios dos produtos não modificados	Empresa						Euro	sum (TURN16*TURNUNG)

		Financiamento público para atividades de inovação	Empresa						N.º	Count (FUNLOC=1 or FUNGMT=1 or FUNEU=1)
		Cooperação por tipo de parceiro: Outras empresas do mesmo grupo	Empresa	Cooperação para a inovação					N.º	Count (CO11=1 or CO12=1 or CO16=1)
				6235 - (07-03-2007)						
		Cooperação por tipo de parceiro: Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou Software	Empresa	Cooperação para a inovação					N.º	Count (CO21=1 or CO22=1 or CO26=1)
				6235 - (07-03-2007)						
		Cooperação por tipo de parceiro: Clientes ou consumidores do setor privado	Empresa	Cooperação para a inovação					N.º	Count (CO311=1 or CO312=1 or CO316=1)
				6235 - (07-03-2007)						

		Cooperação por tipo de parceiro: Clientes ou consumidores do setor público	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO321=1 or CO322=1 or CO326=1)
		Cooperação por tipo de parceiro: Concorrentes ou outras empresas do mesmo setor de atividade	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO41=1 or CO42=1 or CO46=1)
		Cooperação por tipo de parceiro: Consultores ou laboratórios comerciais	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO51=1 or CO52=1 or CO56=1)
		Cooperação por tipo de parceiro: Universidades ou outras instituições do ensino superior	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO61=1 or CO62=1 or CO66=1)
		Cooperação por tipo de parceiro: Estado, institutos de investigação públicos	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO71=1 or CO72=1 or CO76=1)

		Cooperação por tipo de parceiro: Institutos privados de investigação	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO81=1 or CO82=1 or CO86=1)
		Cooperação por localização do parceiro: Portugal	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO11=1 or CO21=1 or CO311=1 or CO321=1 or CO41=1 or CO51=1 or CO61=1 or CO71=1 or CO81=1)
		Cooperação por localização do parceiro: Outros países da Europa	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO12=1 or CO22=1 or CO312=1 or CO322=1 or CO42=1 or CO52=1 or CO62=1 or CO72=1 or CO82=1)
		Cooperação por localização do parceiro: Todos os outros países	Empresa	Cooperação para a inovação 6235 - (07-03-2007)					N.º	Count (CO16=1 or CO26=1 or CO316=1 or CO326=1 or CO46=1 or CO56=1 or CO66=1 or CO76=1 or CO86=1)
		Inovação Organizacional	Empresa	Inovação Organizacional 6233 - (07-03-2007)					N.º	Count (ORGBUP=1 or ORGWKP=1 or ORGEXR=1)

		Inovação de Marketing	Empresa	Inovação de Marketing						N.º	Count (MKTDGP=1 or MKTPDP=1 or MKTPDL=1 or MKTPRI=1)
				6234 - (07-03-2007)							

VIII-Indicadores a disponibilizar

VIII.1 – Indicadores estatísticos disponibilizados no Portal de Estatísticas Oficiais do INE

(Nota: A informação relativa aos indicadores estatísticos tem carácter provisório, sendo posteriormente sujeita a análise e validação, aquando do seu registo no SMI/INE)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Intensidade de inovação (2016 - %) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	9060	09-12-2014	Intensidade de inovação (2016 - %) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
Despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) (2016 - €) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	9066	09-12-2014	Despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) (2016 - €)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3

Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	9068	09-12-2014	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				7068	07-10-2009	Escalão de pessoal ao serviço	01960	Escalões de pessoal ao serviço (CIS 14; >=250)	1
Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com financiamento público para a inovação (2016 - N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	9069	09-12-2014	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com financiamento público para a inovação (2016 - N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				7068	07-10-2009	Escalão de pessoal ao serviço	01960	Escalões de pessoal ao serviço (CIS 14; >=250)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	9071	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				7068	07-10-2009	Escalão de pessoal ao serviço	01960	Escalões de pessoal ao serviço (CIS 14; >=250)	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com financiamento público para a inovação (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bial	9072	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com financiamento público para a inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de produto vendido; Bial	9333	09-12-2014	Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9305	03-03-2011	Tipo de produto vendido	02246	Tipos de produtos vendidos (2)	1
Volume de negócios resultante da venda de produtos novos (2016 - €) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bial	9075	09-12-2014	Volume de negócios resultante da venda de produtos novos (2016 - €) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de inovação; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9303	04-04-2011	Tipo de inovação da empresa	2238	Tipos de inovação (1)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de inovação; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9303	04-04-2011	Tipo de inovação da empresa	2238	Tipos de inovação (1)	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de inovação; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9303	04-04-2011	Tipo de inovação da empresa	2238	Tipos de inovação (1)	1
Despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) (2016 - €) por Atividade económica (CAE Rev. 3); Bienal	9066	09-12-2014	Despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) (2016 - €)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3

<p>Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de produto vendido; Bienal</p>	9333	09-12-2014	<p>Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9305	03-03-2011	Tipo de produto vendido	02246	Tipos de produtos vendidos (2)	1
<p>Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de produto vendido; Bienal</p>	9333	09-12-2014	<p>Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9305	03-03-2011	Tipo de produto vendido	02246	Tipos de produtos vendidos (2)	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de produto vendido; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9306	03-03-2011	Tipo de produto vendido	02247	Tipos de produtos vendidos (3)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de produto vendido; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9306	03-03-2011	Tipo de produto vendido	02247	Tipos de produtos vendidos (3)	1

<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de produto vendido; Bienal</p>	9314	09-12-2014	<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9306	03-03-2011	Tipo de produto vendido	02247	Tipos de produtos vendidos (3)	1
<p>Despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) (2016 - €) por Escalão de pessoal ao serviço; Bienal</p>	9066	09-12-2014	<p>Despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) (2016 - €)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

Intensidade de inovação (2016 - %) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) por Atividade económica (CAE Rev. 3); Bienal	9060	09-12-2014	Intensidade de inovação (2016 - %) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
Intensidade de inovação (2016 - %) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) por Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	9060	09-12-2014	Intensidade de inovação (2016 - %) das Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

<p>Proporção da despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, k, M e Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de despesa; Bienal</p>	9320	09-12-2014	<p>Proporção da despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, k, M e Q) com atividades de inovação (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9307	09-11-2015	Tipo de despesa da empresa	02240	Despesas (1)	1
<p>Proporção da despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, k, M e Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de despesa; Bienal</p>	9320	09-12-2014	<p>Proporção da despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, k, M e Q) com atividades de inovação (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9307	09-11-2015	Tipo de despesa da empresa	02240	Despesas (1)	1

Proporção da despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, k, M e Q) com atividades de inovação (2016- %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de despesa; Bial	9320	09-12-2014	Proporção da despesa em inovação das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, k, M e Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9307	21-03-2011	Tipo de despesa da empresa	02240	Despesas (1)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016- %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Fonte de financiamento público; Bial	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9308	03-03-2011	Fonte de financiamento público da empresa	02241	Fontes de financiamento (3)	1

<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Fonte de financiamento público; Bienal</p>	9314	09-12-2014	<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9308	03-03-2011	Fonte de financiamento público da empresa	02241	Fontes de financiamento (3)	1
<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Fonte de financiamento público; Bienal</p>	9314	09-12-2014	<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9308	03-03-2011	Fonte de financiamento público da empresa	02241	Fontes de financiamento (3)	1

<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de mercado de bens e/ou serviços vendidos; Bienal</p>	9314	09-12-2014	<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9310	03-03-2011	Tipo de mercado de bens e/ou serviços vendidos pela empresa	02243	Tipos de mercado (2)	1
<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de mercado de bens e/ou serviços vendidos; Bienal</p>	9314	09-12-2014	<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016- %)</p>	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9310	03-03-2011	Tipo de mercado de bens e/ou serviços vendidos pela empresa	02243	Tipos de mercado (2)	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016- %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de mercado de bens e/ou serviços vendidos; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2014 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9310	03-03-2011	Tipo de mercado de bens e/ou serviços vendidos pela empresa	02243	Tipos de mercado (2)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3); Bienal	9071	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	9071	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-05-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação organizacional (2016- %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de inovação implementada; Bienal	11447	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação organizacional (2014 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				11413	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03085	Tipos de inovação organizacional	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de marketing (2016 - %) por Localização geográfica, Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de inovação implementada; Bienal	11449	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de marketing (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				11415	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03086	Tipos de inovação de marketing	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de marketing (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de inovação implementada; Bienal	11449	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de marketing (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				11415	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03086	Tipos de inovação de marketing	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de marketing (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de inovação implementada; Bienal	11449	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de marketing (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				11415	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03086	Tipos de inovação de marketing	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Atividade de inovação; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				9309	23-11-2012	Atividade de inovação da Empresa	03091	Atividades de inovação (3)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Atividade de inovação; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				9309	23-11-2012	Atividade de inovação da Empresa	03091	Atividades de inovação (3)	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade de inovação; Bienal	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				9309	23-11-2012	Atividade de inovação da Empresa	03091	Atividades de inovação (3)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de inovação implementada; Bienal	11434	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				11410	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03084	Tipos de inovação de processo	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de inovação implementada; Bienal	11434	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				11410	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03084	Tipos de inovação de processo	1

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de inovação implementada; Bienal	11434	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				634	12-05-2012	Localização geográfica (NUTS - 2013)	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	3
				11410	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03084	Tipos de inovação de processo	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação organizacional (2016 - %) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de inovação implementada; Bienal	11447	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação organizacional (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço da empresa	00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
				11413	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03085	Tipos de inovação organizacional	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação organizacional (2016 - %) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de inovação implementada; Bienal	11447	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação organizacional (2016 - %)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				607	12-01-2015	Localização geográfica (País - 2013) da empresa	03505	NUTS 2013 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				9301	21-03-2011	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	2490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	3
				11413	26-11-2012	Tipo de inovação implementada na Empresa	03085	Tipos de inovação organizacional	1

VIII.2 – Indicadores disponibilizados no Portal da DGEEC (Sumários Estatísticos)

Título dos quadros Sumários Estatísticos CIS2016	Designação	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	População medida
Empresas com Atividades de Inovação (atividades para a introdução de Inovação de produtos e/ou processos e/ou Atividades de Inovação abandonadas ou incompletas e/ou Inovação organizacional e/ou Inovação de marketing), por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Proporção de empresas com inovação de produto	Count (INPDGD=1 or INPDSV=1)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas com inovação de processo	Count (INSPSD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas com atividades de Inovação em curso ou abandonadas	Count (INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas com atividades de Inovação	Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INSPSD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1 or ORGBUP=1 or ORGWKP=1 or ORGEXR=1 or MKTDGP=1 or MKTPDP=1 or MKTPDL=1 or MKTPRI=1)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas sem atividades de Inovação	Count (INPDGD=0 and INPDSV=0 and INSPSD=0 and INPSLG=0 and INPSSU=0 and INABA=0 and INONG=0 and ORGBUP=0 and ORGWKP=0 and ORGEXR=0 and MKTDGP=0 and MKTPDP=0 and MKTPDL=0 and MKTPRI=0)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas com atividades de Inovação Tecnológica	Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INSPSD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas sem atividades de Inovação Tecnológica	Count (INPDGD=0 and INPDSV=0 and INSPSD=0 and INPSLG=0 and INPSSU=0 and INABA=0 and INONG=0)	Percentagem	Total
Empresas que introduziram produtos novos (bens e/ou serviços novos apenas para a empresa ou novos para o mercado), por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Proporção de empresas com inovação de produto nova no mercado	Count (NEWMKT=1)	Percentagem	Total
	Proporção de empresas com inovação de produto apenas para a empresa	Count (NEWFRM=1)	Percentagem	Total

Mercados geográficos dos bens e/ou serviços vendidos pelas empresas (com e sem atividades de Inovação) por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Mercados geográficos dos bens e/ou serviços vendidos pelas empresas (Mercado local, regional, nacional)	Count (MARLOC=1 or MARNAT=1)	Percentagem	Empresas com Atividades de Inovação; Empresas sem atividades de Inovação
	Mercados geográficos dos bens e/ou serviços vendidos pelas empresas (Mercado internacional)	Count (MAREUR=1 or MAROTH=1)	Percentagem	Empresas com Atividades de Inovação; Empresas sem atividades de Inovação
Informação económica e social das empresas, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II),	Volume de negócios em 2016	Sum (TURN16)	Milhões de Euros	Total
	Número de pessoal ao serviço nas empresas em 2016	Sum (EMP16)	Número	Total
Volume de Negócios resultante da venda de produtos novos (bens e/ou serviços novos apenas para a empresa ou novos para o mercado) nas empresas que introduziram inovações de produto, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Volume de negócios dos produtos novos apenas para a empresa	Sum (TURN16*TURNIN)	Milhões de Euros	Total; Empresas com Inovação de Produto
	Volume de negócios dos produtos novos no mercado de atuação da empresa	Sum (TURN16*TURNMAR)	Milhões de Euros	Total; Empresas com Inovação de Produto
	Volume de negócios dos produtos não modificados ou só marginalmente modificados	Sum (TURN16*TURNUNG)	Milhões de Euros	Total; Empresas com Inovação de Produto

Despesa em Inovação, Intensidade de Inovação e repartição da despesa considerando o tipo de Atividade de Inovação, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Despesa total em inovação em 2016	Sum (RALLX)	Milhões de Euros	Total; Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Despesa em inovação: I&D intramuros	Sum (RRDINX) / Sum (RALLX)	Percentagem	Total; Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Despesa em inovação: I&D extramuros	Sum (RRDEXX) / Sum (RALLX)	Percentagem	Total; Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Despesa em inovação: aquisição de maquinaria, equipamento, software e edifícios	Sum (RMACX) / Sum (RALLX)	Percentagem	Total; Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Despesa em inovação: aquisição de conhecimento existente noutras empresas ou organizações	Sum (ROEKX) / Sum (RALLX)	Percentagem	Total; Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Despesa em inovação: todas as outras atividades de inovação	Sum (ROTRX) / Sum (RALLX)	Percentagem	Total; Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Intensidade de Inovação	Sum (RALLX) / Sum (TURN16)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica

Atividades de Inovação desenvolvidas pelas empresas, com Atividades de Inovação, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Empresas com atividades de I&D intramuros	Count (RRDIN) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com I&D extramuros	Count (RRDEX) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com aquisição de maquinaria, equipamento, software e edifícios	Count (RMAC) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com aquisição de conhecimento existente noutras empresas ou instituições	Count (ROEK) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com formação para atividades de inovação	Count (RTR) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com introdução das inovações no mercado	Count (RMAR) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com atividades de inovação em Design	Count (RDSG) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
	Empresas com outras atividades de inovação	Count (RPRE) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica
Empresas com Atividades de Inovação Tecnológica que receberam apoio financeiro público para a Inovação, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Empresas com financiamento público da inovação	Count (FUNLOC=1 or FUNGMT=1 or FUNEU=1) / Count (INPDGD=1 or INPDSV=1 or INPSPD=1 or INPSLG=1 or INPSSU=1 or INABA=1 or INONG=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação Tecnológica

Empresas com cooperação com outras empresas ou instituições no âmbito das suas Atividades de Inovação considerando o tipo de parceiro, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Proporção de empresas envolvidas em cooperação para a inovação	Count (CO=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas envolvidas em cooperação com outras empresas do mesmo grupo	Count (CO11=1 or CO12=1 or CO16=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou Software	Count (CO21=1 or CO22=1 or CO26=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Clientes ou consumidores do setor privado	Count (CO311=1 or CO312=1 or CO316=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Clientes ou consumidores do setor público	Count (CO321=1 or CO322=1 or CO326=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Concorrentes ou outras empresas do mesmo setor de atividade	Count (CO41=1 or CO42=1 or CO46=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Consultores ou laboratórios comerciais	Count (CO51=1 or CO52=1 or CO56=1)	Percentagem	Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica

<p>Empresas com cooperação com outras empresas ou instituições no âmbito das suas Atividades de Inovação considerando o tipo de parceiro, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal</p>	<p>Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Universidades ou outras instituições do ensino superior</p>	<p>Count (CO61=1 or CO62=1 or CO66=1)</p>	<p>Percentagem</p>	<p>Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica</p>
	<p>Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Estado, institutos de investigação públicos</p>	<p>Count (CO71=1 or CO72=1 or CO76=1)</p>	<p>Percentagem</p>	<p>Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica</p>
	<p>Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Institutos de investigação privados</p>	<p>Count (CO81=1 or CO82=1 or CO86=1)</p>	<p>Percentagem</p>	<p>Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica</p>
	<p>Proporção de empresas envolvidas em cooperação com parceiros localizados em Portugal</p>	<p>Count (CO11=1 or CO21=1 or CO311=1 or CO321=1 or CO41=1 or CO51=1 or CO61=1 or CO71=1 or CO81=1)</p>	<p>Percentagem</p>	<p>Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica</p>
	<p>Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Outros países da Europa</p>	<p>Count (CO12=1 or CO22=1 or CO312=1 or CO322=1 or CO42=1 or CO52=1 or CO62=1 or CO72=1 or CO82=1)</p>	<p>Percentagem</p>	<p>Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica</p>
	<p>Proporção de empresas envolvidas em cooperação com Todos os Outros países</p>	<p>Count (CO16=1 or CO26=1 or CO316=1 or CO326=1 or CO46=1 or CO56=1 or CO66=1 or CO76=1 or CO86=1)</p>	<p>Percentagem</p>	<p>Empresas com atividades de inovação; Empresas com atividades de Inovação Tecnológica</p>

Empresas com Inovação Organizacional, empresas com Inovação de Marketing ou ambas, por Atividade Económica, por Dimensão (nº de empregados) e por Região (NUTS II), em Portugal	Proporção de empresas com inovação Organizacional	Count (ORGBUP=1 or ORGWKP=1 or ORGEXR=1)	Percentagem	Total; Número de empresas com atividades de Inovação Tecnológica; Número de empresas sem atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas com inovação de Marketing	Count (MKTDGP=1 or MKTPDP=1 or MKTPDL=1 or MKTPRI=1)	Percentagem	Total; Número de empresas com atividades de Inovação Tecnológica; Número de empresas sem atividades de Inovação Tecnológica
	Proporção de empresas com inovação Organizacional e inovação de Marketing	Count ((ORGBUP=1 or ORGWKP=1 or ORGEXR=1) and (MKTDGP=1 or MKTPDP=1 or MKTPDL=1 or MKTPRI=1))	Percentagem	Total; Número de empresas com atividades de Inovação Tecnológica; Número de empresas sem atividades de Inovação Tecnológica

IX-Conceitos

Designação: ATIVIDADE PRINCIPAL

Código: 2052

Definição: Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.

Notas: o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Fonte: CAE REV 2 - *Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2 Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; § 3.10*

Designação: ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Código: 6462

Definição: Aquisição de máquinas, equipamentos, *software* e licenças; trabalhos de engenharia e de desenvolvimento, formação, marketing e I&D sempre que sejam empreendidos especificamente para implementar uma inovação de produto ou de processo.

Fonte: Eurostat

Designação: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (Subsetor Institucional)

Código: 2635

Definição: O subsector da administração central inclui todos os órgãos administrativos do Estado e outros organismos centrais cuja competência respeita à totalidade do território económico, com excepção da administração dos fundos de segurança social.

Notas: No subsector da administração central incluem-se os organismos sem fins lucrativos controlados pela administração central e cuja competência abrange a totalidade do território económico.

Fonte: Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.71

Designação: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Código: 3603

Definição: Agrupa as unidades institucionais das administrações públicas cuja competência se estende apenas a partes regionais e locais do território económico, com excepção das administrações regionais e locais de fundos de segurança social.

Notas: S1313

Fonte: Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996

Designação: BEM

Código: 4252

Definição: Todo o objecto material produzido e colocado no mercado.

Fonte: Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS)

Designação: BACHARELATO

Código: 3855

Definição: Curso de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais, conducente ao grau de bacharel.

Notas: Este curso será extinto com a aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Fonte: Lei n.º 46/86, DR 237, SÉRIE I de 1986-10-14, alterada pela Lei n.º 115/97, DR 217, SÉRIE I-A de 1997-09-19; Decreto-Lei n.º 74/2006. DR 60 SÉRIE I-A de 2006-03-24; Lei n.º 49/2005, DR 166, SÉRIE I-A de 2005-08-30; Lei n.º 115/97, DR 217, SÉRIE I-A de 1997-09-19.

Designação: CISÃO-DISSOLUÇÃO

Código: 3493

Definição: Dissolução e divisão do património de uma sociedade, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir nova sociedade.

Notas: Na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).

Fonte: *Código das Sociedades Comerciais (CSC); (art.º 118º do (CSC) n.º 1, alínea b)*

Designação: CISÃO-FUSÃO

Código: 3495

Definição: Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade. A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades: - destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente; - destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade; - divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes; - divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade.

Notas: Na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).

Fonte: *Código das Sociedades Comerciais (CSC); (art.º 118º do (CSC) n.º 1, alínea c)*

Designação: COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO

Código: 6235

Definição: Participação activa em projectos de inovação com outras empresas ou instituições não comerciais. A cooperação não implica que ambos os parceiros retirem benefícios comerciais. A simples contratação ao exterior, sem qualquer colaboração activa da empresa, não é considerada cooperação.

Fonte: *Manual de Oslo, 2005 (OCDE)*

Designação: CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL)

Código: 3132

Definição: Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. O correio electrónico é

uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.

Fonte: *Observatório das Ciências e das Tecnologias (OCT) - Ministério da Ciência, da Tecnologia*

Designação: DESPESA EM INOVAÇÃO

Código: 6463

Definição: Soma das despesas em atividades de I&D intramuros e em aquisição de I&D, de maquinaria, de equipamento, de software e de outros conhecimentos externos.

Fonte: *Eurostat*

Designação: DESPESA INTRAMUROS COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código: 3049

Definição: Entende-se por despesa intramuros o conjunto das despesas relativas, à I&D executadas dentro da unidade estatística, independentemente da origem dos fundos.

Notas: (...) a despesa intramuros é apurada de acordo com os seguintes tipos de despesa: a) Despesas intramuros correntes com as atividades de I&D: 1. despesas suportadas pela unidade com o pessoal em atividades de I&D na unidade (inclui, além das remunerações ilíquidas, as bolsas concedidas pela unidade estatística e os encargos sociais - conjunto de subsídios e de outros benefícios financeiros concedidos). 2. outras despesas correntes (Pequeno material de laboratório, de secretaria e de equipamento diverso adquirido ao longo do ano a que respeita a inquirição, para apoio às atividades de I&D, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indirecto das atividades de I&D, livros, etc.). b) Despesas intramuros de capital com as atividades de I&D (Inclui os montantes globais dispendidos ao longo do ano a que respeita a inquirição de bens de capital ou de investimentos ou a sua quota-parte correspondente à parcela da sua afectação às atividades de I&D): 1. terrenos, construções e instalações. 2. instrumentos e equipamento afecto a atividades de I&D (Inclui a aquisição de livros se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação).

Fonte: *Manual Frascati, 1993 (OCDE)*

Designação: DESPESA EXTRAMUROS COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código: 3046

Definição: Entende-se por despesa extramuros os montantes despendidos pela unidade estatística com a contratação de atividades de I&D e com o financiamento/transferência de fundos para atividades de I&D executadas por outras unidades, tendo em conta o tipo de despesa realizada e os sectores de destino dos fundos.

Notas: As despesas com o financiamento/transferência de fundos a atividades de I&D englobam ainda as despesas com salários de investigadores e outro pessoal que desenvolve atividades de investigação fora da unidade, bem como a formação avançada de bolseiros em outras unidades de I&D.

Fonte: *Manual Frascati, 1993 (OCDE)*

Designação: DIREITO DE AUTOR

Código: 3786

Definição: Direito atribuído ao criador de uma obra intelectual, seja qual for o género desta ou a sua forma de expressão (ex.: escritos literários, científicos e artísticos, conferências, lições, composições musicais com ou sem palavras, obras cinematográficas, televisivas, fonográficas, videográficas, radiográficas, obras de desenho, pintura, tapeçaria, cerâmica, azulejo, gravura, arquitetura, obras fotográficas, ilustrações e cartas geográficas, entre outras), que consiste na faculdade de reivindicar a autoria da obra e de assegurar a sua integridade e genuinidade, reagindo, designadamente, contra usurpações, plágios, mutilações ou deturpações, abrangendo igualmente direitos de carácter patrimonial.

Fonte: PRATA, Ana - Dicionário Jurídico. 3ª Edição. Coimbra: Almedina,1992; 1º §: pág. 178

Designação: DOUTORAMENTO

Código: 3873

Definição: Processo conducente ao grau de doutor numa instituição de ensino superior universitário no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Integra: a elaboração de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade; a eventual realização de unidades

curriculares dirigidas à formação para a investigação, sempre que as respectivas normas regulamentares o prevejam.

Fonte: *Lei n.º 46/86, DR 237, SÉRIE I de 1986-10-14, alterada pela Lei n.º 115/97, DR 217, SÉRIE I-A de 1997-09-19; Decreto-Lei n.º 74/2006. DR 60 SÉRIE I-A de 2006-03-24; Decreto-Lei n.º 216/92, DR 236, SÉRIE I-A de 1992-10-13*

Designação: EMPRESA

Código: 508

Definição: Entidade jurídica (pessoa singular ou colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Notas: Uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.

Fonte: Regulamento (CEE) nº 696/93 do Conselho, de 15-03-1993 - JO L 76 de 30-3-1993, p. 1-11

Designação: EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Código: 2675

Definição: As exportações de bens e serviços consistem nas transações de bens e serviços (vendas, trocas directas, ofertas ou doações) de residentes para não residentes.

Notas: Ver também § 3.120 e 3.122 a 3.129 do SEC/95.

Fonte: Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996 - § 3.118

Designação: FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNA

Código: 6084

Definição: Formação planeada e organizada pela entidade empregadora, tendo como destinatários os próprios trabalhadores.

Fonte: Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Educação e Formação (CSE)

Designação: FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTERNA

Código: 6083

Definição: Formação planeada e organizada por entidades externas à entidade empregadora.

Fonte: Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Educação e Formação (CSE)

Designação: FUSÃO-DISSOLUÇÃO

Código: 3491

Definição: Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efetuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente.

Notas: Na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).

Fonte: Código das Sociedades Comerciais (CSC) - (artigo 97 do CSC, n.º 4, alínea b)

Designação: FUSÃO-INCORPORAÇÃO

Código: 3617

Definição: Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente).

Notas: no caso de uma pessoa trabalhar em vários locais (para fins de manutenção ou vigilância) ou trabalhar no domicílio, o estabelecimento de que ela depende é o local a partir do qual recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Deve poder-se precisar o emprego que está ligado a todo e qualquer unidade estabelecimento. No entanto, qualquer unidade jurídica - desde que sirva de suporte jurídico a uma empresa - deve ter um estabelecimento-sede, mesmo que ninguém lá trabalhe. Por outro lado, um estabelecimento pode reagrupar somente atividades auxiliares.

Fonte: Código das Sociedades Comerciais (CSC) - (artigo 97 do CSC, n.º 4, alínea b)

Designação: INOVAÇÃO

Código: 6654

Definição: Introdução de um produto (bem ou serviço) ou processo novo ou significativamente melhorado, de um novo método de marketing ou de um novo método organizacional na prática do negócio, na organização do trabalho ou nas relações externas da empresa.

Fonte: Eurostat; OCDE – Manual de Oslo, 2005

Designação: INOVAÇÃO DE MARKETING

Código: 6234

Definição: Implementação de um novo conceito ou estratégia de marketing que difere significativamente dos métodos de marketing existentes na empresa e que não foi usado anteriormente. São consideradas as alterações significativas no design ou na embalagem do produto, na distribuição de produtos, na promoção de produtos ou na política de preços. Deve excluir as alterações sazonais, regulares ou outras de rotina nos métodos de marketing.

Fonte: Eurostat; OCDE – Manual de Oslo, 2005

Designação: INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

Código: 6233

Definição: Implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócio da empresa (incluindo a gestão do conhecimento), na organização do trabalho ou nas relações externas, que não foi utilizado anteriormente pela empresa. Deverá ser o resultado de decisões estratégicas da gestão da empresa. Deve excluir as fusões ou aquisições, mesmo que tenham ocorrido pela primeira vez.

Fonte: Eurostat; OCDE – Manual de Oslo, 2005

Designação: INOVAÇÃO DE PROCESSO

Código: 6906

Definição: Implementação de um processo de produção ou de um método de distribuição novos ou significativamente melhorados, ou de uma atividade de apoio aos seus bens ou serviços também nova ou significativamente melhorada. Não é relevante se a inovação foi originalmente desenvolvida pela sua empresa ou por outras empresas. Excluem-se inovações de índole puramente organizacional.

Fonte: OCDE – *Manual de Oslo, 1997*; OCDE – *Manual de Oslo, 2005*

Designação: INOVAÇÃO DE PRODUTO

Código: 6907

Definição: Introdução no mercado de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado relativamente às suas capacidades iniciais, tais como a melhoria no software ou na interface com o utilizador, novos componentes ou subsistemas. A inovação deve ser nova para a empresa, mas não necessita ser nova no setor ou mercado da empresa. Não é relevante se a inovação foi originalmente desenvolvida pela empresa ou por outras empresas.

Fonte: OCDE – *Manual de Oslo, 1997*; OCDE – *Manual de Oslo, 2005*

Designação: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

Código: 138

Definição: Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações.

Fonte: OCDE - *Manual de Frascati, 1993*

Designação: LICENCIATURA

Código: 6110

Definição: Curso ministrado por uma instituição de ensino superior, conducente ao grau de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o

aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.

Notas: Com a aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março este ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado tem 180 a 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares.

Fonte: Lei n.º 46/86, DR 237, SÉRIE I de 1986-10-14, alterada pela Lei n.º 115/97, DR 217, SÉRIE I-A de 1997-09-19; e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 74/2006. DR 60 SÉRIE I-A de 2006-03-24

Designação: MARCA REGISTADA

Código: 6468

Definição: Confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor.

Fonte: Decreto-Lei n.º 36/2003 DR. SÉRIE I-A, de 2003-03-05 - Código da Propriedade Industrial

Designação: MESTRADO

Código: 6118

Definição: Curso que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau de mestre.

Notas: Com a aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre pode ser ministrado, numa determinada especialidade, no ensino universitário e politécnico, desde que satisfaçam os requisitos legais. Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal ou os detentores de um currículo escolar científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos. Tem 90 a 120 créditos, uma duração normal compreendida entre três a quatro semestres curriculares e integra: um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares; uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projecto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final.

Fonte: Lei n.º 46/86, DR 237, SÉRIE I de 1986-10-14, alterada pela Lei n.º 115/97, DR 217, SÉRIE I-A de 1997-09-19; e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 74/2006. DR 60 SÉRIE I-A de 2006-03-24

Designação: MODELO DE UTILIDADE

Código: 6467

Definição: Se o objeto do modelo de utilidade for um produto, confere ao seu titular o direito de proibir a terceiros, sem o seu consentimento, o fabrico, a utilização, a oferta para venda, a venda ou a importação para estes fins do referido produto. Se o objeto do modelo de utilidade for um processo, confere ao seu titular o direito de proibir a terceiros, sem o seu consentimento, a utilização do processo, bem como a utilização ou oferta para venda, a venda ou a importação para estes fins, do produto obtido diretamente por esse processo. O pedido de Modelo de Utilidade corresponde a um procedimento administrativo mais simplificado e acelerado do que o das patentes.

Fonte: Decreto-Lei n.º 36/2003 DR. SÉRIE I-A, de 2003-03-05 - Código da Propriedade Industrial

Designação: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE EQUIPARADA

Código: 3279

Definição: Número atribuído pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, no início do processo de constituição de uma sociedade coletiva, podendo numa primeira fase ser provisório, passando depois a definitivo. Os NIPC, têm como primeiro dígito os números : 5, 6 ou 9.

Notas: Em situação normal, a passagem para um NIPC definitivo, acontece até 180 dias da data de emissão do número provisório.

Designação: NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO

Código: 2728

Definição: Valor obtido da fórmula indicada em "Fórmula de Cálculo".

Fórmula de cálculo: Soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade no ano / Número de meses de atividade no ano.

Designação: PATENTE

Código: 6466

Definição: Título que confere o direito exclusivo de explorar a invenção em qualquer parte do território português. A patente confere ainda ao seu titular o direito de impedir a terceiros, sem o seu consentimento, o fabrico, a oferta, a armazenagem, a introdução no comércio ou a utilização de um produto objeto de patente, ou a importação ou posse do mesmo, para algum dos fins mencionados.

Fonte: Decreto-Lei n.º 36/2003 DR. SÉRIE I-A, de 2003-03-05 - Código da Propriedade Industrial

Designação: PESSOAL AO SERVIÇO

Código: 2439

Definição: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:

- a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas);
- c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados;
- d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente remunerados;

- iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários);
- iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas do Trabalho (C.S.E.)

Designação: QUOTA DE MERCADO

Código: 3931

Definição: Traduz a importância que a empresa/estabelecimento detém, em relação a outras unidades congéneres, isto é, que têm a mesma atividade ou atividade semelhante.

Notas: Em caso de atividades onde existam bastantes estabelecimentos e de pequena dimensão, essa importância poderá ser tomada para a região onde se situa o estabelecimento.

Designação: SERVIÇO

Código: 4683

Definição: Valor comercializável não constituído por um objecto material.

Fonte: *Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS)*

Designação: SERVIÇOS DE ESTUDOS DE MERCADO

Código: 3415

Definição: Atividades que visam a realização de estudos sobre o comportamento do consumidor e a concorrência, com recurso a monografias de prospecção, estatísticas, modelos econométricos e inquéritos.

Fonte: Eurostat. Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na União Europeia (CPA), 2008; adaptado pelo GT sobre Estatísticas do Comércio e SPE, 2008-2010

Designação: SOFTWARE

Código: 3993

Definição: Conjunto de meios não materiais (em oposição a hardware) que servem para o tratamento automático da informação e permitem o «diálogo» entre o homem e o computador.

Fonte: *Instituto Nacional de Estatística, I.P.*

Designação: SUBSÍDIOS

Código: 2693

Definição: Os subsídios são transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem no quadro da respetiva política económica ou social a produtores mercantis residentes e a outros produtores residentes pela sua produção mercantil com o objetivo de influenciar os seus níveis de produção e os seus preços e/ou de tornar possível uma remuneração adequada dos fatores de produção.

Notas: No caso das instituições da União Europeia, os subsídios são concedidos a unidades residentes em qualquer ponto da Comunidade. Os subsídios classificam-se em: a) subsídios aos produtos: subsídios à importação e outros subsídios aos produtos; b) outros subsídios à produção. Ver também § 4.31 e 4.32 do SEC/95.

Fonte: *Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; § 4.30*

Designação: VOLUME DE NEGÓCIOS

Código: 2093

Definição: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, conseqüentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

Notas: Na prática, corresponde às seguintes contas:

- Plano Oficial de Contabilidade: somatório das contas 71: Vendas e 72: Prestação de Serviços;
- Plano de Contas do Sistema Bancário: Dada a particularidade das unidades que se podem reger por este Plano de Contas, torna-se necessário efectuar a seguinte distinção:

- Unidades classificadas na Divisão 65 da CAE Rev.2.1 – Intermediação Financeira, Excepto Seguros e Fundos de Pensões

De acordo com o Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97, relativo a estatísticas estruturais das empresas, o conceito de Volume de Negócios não é aplicável para as unidades classificadas nesta divisão da CAE. Neste caso, a atividade destas unidades é medida através da 'Variável Auxiliar'.

- Restantes Unidades:

Para as restantes unidades que se regem pelo PCSB, que se encontram genericamente classificadas na CAE 671 - Atividades auxiliares de Intermediação Financeira, excepto seguros e fundos de pensões, o Volume de Negócios corresponde à conta 82: comissões recebidas.

- Plano de Contas das Empresas de Seguros: Conta 70: Prémios Brutos Emitidos
- Plano Oficial de Contabilidade Pública (ou outros específicos no âmbito da Administração Pública): Conta 71: Vendas e Prestação de Serviços;
- Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social: somatório das contas 71: Vendas e 72: Prestação de serviços;
- Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes: somatório das contas 71: Vendas e 72: Proveitos Associativos;
- Plano de Contas das Associações Mutualistas: somatório das contas 71: Vendas + conta 72: Prestação de Serviços + 70: Proveitos inerentes a associados;
- Contas de Gerência: conta 07 do classificador do Plano Oficial de Contabilidade Pública - Vendas de Bens e Serviços Correntes;
- Declaração de Rendimentos IRS: somatório dos valores inscritos no Modelo 3, Anexo B - Vendas e Prestação de Serviços

Fonte: *Directriz contabilística n.º 22, DR n.º 112, II Série, de 15/05/98; Transacções sujeitas a impostos especiais sobre o consumo.*

Notas explicativas

DESIGN INDUSTRIAL

No âmbito desta operação estatística considera-se design industrial o aspeto decorativo ou estético de um objeto. O design pode consistir em características tridimensionais, tais como a forma ou a superfície de um artigo, ou de características bidimensionais, tais como padrões, linhas ou cores.

Fonte: Eurostat; 2014 (1)

GRUPO DE EMPRESAS

No âmbito desta operação estatística considera-se grupo de empresas o conjunto de duas ou mais empresas reconhecidas legalmente, com um proprietário comum. Cada empresa do grupo pode servir diferentes mercados geográficos (como acontece com as subsidiárias a nível nacional ou regional), ou pode servir diferentes mercados de produtos. A sede social é parte integrante do grupo.

Fonte: Eurostat; 2014 (1)

X-Classificações

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	
V03503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	
V00083	Código postal	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	Iso alpha 2
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE Rev.3
V00555	Nomenclatura das atividades económicas das comunidades europeias, revisão 2	NACE Rev.2
V02246	Tipos de produtos vendidos (2)	
V02490	CAE Rev. 3 (divisões 05-39, 42-43, 46-86) - variante 16	
V2238	Tipos de inovação (1)	
V02240	Despesas (1)	
V02241	Fontes de financiamento (3)	
V02243	Tipos de mercado (2)	
V02247	Tipos de produtos vendidos (3)	
V03084	Tipos de inovação de processo	
V03085	Tipos de inovação organizacional	
V03086	Tipos de inovação de marketing	
V03091	Atividades de inovação (3)	

XI-SIGLAS E ABREVIATURAS

Código	Designação	Extensão
2342	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4159	I&D	Investigação e Desenvolvimento
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4238	UE	União Europeia
4521	CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura
5151	CE	Comissão Europeia
5598	CIS	Inquérito Comunitário à Inovação
5676	SPSS	Statistical Package for Social Sciences
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
7075	NACE Rev. 2	Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas, Revisão 2
7534	EPS	Escalaão de Pessoas ao Serviço
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

7937	DSECTSI	Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação
------	---------	---

XII-BIBLIOGRAFIA

EUROSTAT; 2016

The Community Innovation Survey 2016 - Methodological recommendations

INE; 2017

Sistema Integrado de Metainformação (<http://smi.ine.pt/>)

EUROSTAT; 2016 (1)

Community Innovation Survey 2016 – CIS 2016 Harmonised Survey Questionnaire; “Working Group Meeting on Statistics on Science, Technology and Innovation”; Luxembourg, 9-10 November 2016 (Doc. Eurostat/G4/STI WG/2016/10)

EUROSTAT; 2016 (2)

The Community Innovation Survey 2016 - Methodological notes for CIS 2016 questionnaire

OECD; 2015

Frascati Manual 2015: Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities, OECD Publishing, Paris

EUROSTAT – OECD; 2007:

Eurostat – OECD Manual on Business Demography Statistics - 2007 edition; Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2007; © European Communities / OECD, 2007

INE; 2007

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Rev.3; Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P., 2007

OECD –EUROSTAT; 2005

Oslo Manual – Guidelines for Collecting and Interpreting Innovation Data - 3rd Edition; Paris: OECD Publications, © OECD, 2005

ANEXO I

The Community Innovation Survey 2016 - Methodological recommendations